



LEI Nº 487/2007 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento do Crédito Especial no valor de R\$ 298.127,50 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 298.127,50 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), destinados a suporte pela criação de elementos de despesa e dotações orçamentárias, com a seguinte discriminação:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.Orçamentária	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0401	Educação Infantil	
Proj/Atividade	1.031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Elem.Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	85.000,00
Fonte Recursos	010000	Recursos Livres	85.000,00
	025500	Convênios	0,00
Total Dotação			85.000,00
Finalidade	<i>Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma do Centro de Educação Infantil "Criança Cidadã", nesta cidade, com recursos do Tesouro Municipal.</i>		

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA SAÚDE

U.Orçamentária	04	SECRETARIA DA SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0189	PROGRAMA DENTISTA DA FAMÍLIA	
Proj/Atividade	2.023	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DENTISTA DA FAMÍLIA	
Elem.Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
	44.90.52.00	Equip. e Material Permanente	22.000,00
Fonte Recursos	025500	Convênio	33.000,00
Total Dotação			33.000,00
Finalidade	<i>Assegurar os recursos para aquisição de material e equipamento para atendimento das famílias através do Programa Dentista da Família, em convênio com o ESTADO/SESA.</i>		



ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

U.Orçamentária	05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	482	Habitação Urbana	
Programa	0515	HABITAÇÕES URBANAS	
Proj/Atividade	1.032	ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Elem.Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – PJ	30.127,50
Fonte Recursos	010000	Recursos Livres	877,50
Fonte Recursos	025500	Convênio	29.250,00
Total Dotação			30.127,50
Finalidade	Assegurar os recursos necessários para elaboração do Plano Local de Habitação, de interesse social, em convênio com a UNIÃO/Minist.Cidades..		

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

U.Orçamentária	07	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
Função	26	Transporte	
Subfunção	782	Transporte Rodoviário	
Programa	0710	Estradas Vicinais	
Proj/Atividade	1.033	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO CURU/SANGRADOURO	
Elem.Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
Fonte Recursos	010000	Recursos Livres	4.500,00
	025500	Convênios	145.500,00
Total Dotação			150.000,00
Finalidade	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de uma passagem molhada sobre o Rio Curu no trecho de acesso ao sangradouro do açude de Gal Sampaio, em convênio com a UNIÃO/MINT.		

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito indicado no art. 1º. desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto na Lei 4.320/64:

0301 12 361 0403 1.005 – Ampliação de Escolas da Rede Municipal de Ensino				
ÓRGÃO	FME	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv. 85.000,00
Total Fonte Anulação de Dotação				85.000,00

0401 10 302 0210 1.009 – Construção de Posto de Saúde na Zona Rural				
ÓRGÃO	FMS	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv. 33.000,00
Total Fonte Anulação de Dotação				33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ESTADO DO CEARÁ



0501 16 481 0518 1.011 – Programa de Substituição de Casas de Taipa					
ÓRGÃO	FMAS	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	30.127,50
Total Fonte Anulação de Dotação					30.127,50

0701 26 782 0710 1.020 – Construção de Passagem Molhada no Riacho das Pedras II					
ÓRGÃO	SEINFRA	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	10.000,00
0701 26 782 0710 1.023 – Construção de Pontilhão na Estrada de Acesso a Paramoti					
ÓRGÃO	SEINFRA	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	140.000,00
Total Fonte Anulação de Dotação					150.000,00

Art. 3º. – As Despesas ora criadas e discriminadas na presente Lei ficam automaticamente inseridas no Plano Plurianual 2005-2009.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 13 de Novembro de 2007.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal